



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1399, 28 de novembro de 2012.

Renova permissão para o serviço de transporte individual de passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica renovada por 1(um) ano, a Permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, ao Senhor Joaquim Lopes Martins, brasileiro, viúvo, Motorista, portador do CPF n. 177.662.147-68, RG n. 05066845-8-IPF, CNH n. 000007372509, residente no Sítio Caixa Grande, Zona Rural do 1º Distrito de São Sebastião do Alto, na forma do pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 6978/2012, e demais documentos acostados aos respectivos autos.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 28 de novembro de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal